



LEI Nº 747 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

PUBLICADO NO

Entre Rios Jornal

Em:

21 / 01 / 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	Assistência Médica e Sanitária	-----
AÇÃO	Requalificação das UBS – PAB FIXO	-----
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – Obras de instalações	R\$ 113.000,00
AÇÃO	Construção de Academia de Saúde – PAB FIXO	-----
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – Obras e Instalações	R\$ 180.000,00

II – SECRETARIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	Assistência Médica e Sanitária	-----
AÇÃO	Requalificação das UBS – PAB FIXO	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00
AÇÃO	Implantação do CEO	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	449051 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

AÇÃO	PAHI – Progr. Apoio ao Hospital do Interior	
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 26.000,00
	339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
AÇÃO	Especificidades Regionais	
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
AÇÃO	Vigilância em Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
	31901303 - INSS	R\$ 4.400,00
	339014 – Diárias Cíveis	R\$ 4.600,00
	339030 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 60.000,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
AÇÃO	Vigilância em Saúde - própria	
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
TOTAL :		R\$ 773.000,00

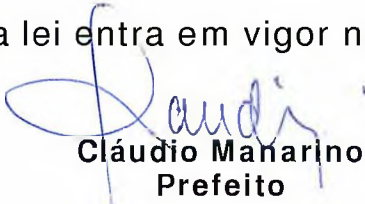
2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	Morar Feliz	
AÇÃO	Construção de Rodoviária	-----
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – Obras e Instalações	R\$ 773.000,00

TOTAL :	R\$ 773.000,00
---------	----------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Manarino
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Ofício nº. 06/2012/ADM

Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 20 de janeiro de 2012.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão extraordinária realizada por esta Casa Legislativa, dia 18 do corrente mês, foram aprovados os seguintes projetos de Leis que seguem anexos:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

Lei nº. ____, de __/__/__ - Altera a Lei Municipal nº 626 de 12 de janeiro de 2009.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Frederico dos Reis Salgado
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito do Município
Comendador Levy Gasparian-RJ